



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 87/2023

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 7.529,88 (Sete Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, tendo em vista se tratar de devolução de saldo em conta, referente ao ano anterior, para prestação de contas do **Convênio nº 121/2021/PJ/DER-RO, Recuperação de Estradas Vicinais** conforme solicitação da SEMOSP e Extrato Bancário de dezembro de 2022 em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 25 de agosto de 2023.



**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 97 /GAB/2023**  
**DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de R\$ 7.529,88 (Sete Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos), e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

**02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**  
**26.782.0009.1145 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CV. 121/2021/PJ/DER - RO**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**  
**R\$ 7.529,88 (Sete Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)**  
**FICHA: \_\_\_\_\_**

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º no valor total de R\$ 7.529,88 (Sete Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos) será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências, referente ao Convênio nº 121/2021/PJ/DER-RO, conforme solicitação da SEMOSP e Extrato Bancário de dezembro de 2022 em anexo.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek N° 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE ARCELINO KURTSCHEK, 2272 - SETOR 02

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\*.\*\*9.\*3 em 25/08/2023 14:30:27, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
14A3.4V30.126Z.754H.4017, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.0EA.5BC - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 87/2023

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*.\*\*2.\*3, em 25/08/2023 - 12:02:55

Código de Autenticidade deste Documento: 1291.8A02.2553.V14U.4673



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342508562751001  
25/08/2023 09:08:17

### Cliente

Agência 4002-9  
Conta 17122-0 REC EST DEP ADELINO 150ML  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	7.463,22			6.783,963711		
30/12/2022	SALDO ATUAL	7.529,88			6.783,963711		6.783,963711

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.463,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	66,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	66,66
SALDO ATUAL =	7.529,88

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE703707 ELISANGELA FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



MEMORANDO Nº 153/SEMOSP/2023

MONTE NEGRO/RO, 24 de agosto de 2023.

A  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023**, pertinente à **"RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 25,92 KM – CONVÊNIO Nº 121/2021/PJ/DER-RO"**, objetivando a DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE, totalizando o valor de R\$ 7.529,88 (Sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme quadro abaixo descrito:

**CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA:**

Função Programática: 02.04.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: \_\_\_\_\_

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES / "CV. 121/2021/PJ/DER-RO - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 25,92 KM",

VALOR DE R\$ 7.529,88 (Sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**  
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.05\* \*\*2\*3 em 24/08/2023 14:05:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1495.8V05.4349.2582.8872, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.0E0.DD4 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 153/SEMOSP/2023

Elaborado por **GABRIELA CLAUDIO DA SILVA**, CPF: 088.04\* \*\*2\*2, em 24/08/2023 12:12:02, contendo 152 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12H1.7212.102E.6658.2460

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.0E0.DD4, GABRIELA CLAUDIO DA SILVA(24/08/2023:12:12:02).Palavras:152  
Cód. Autenticidade: 12H1.7212.102E.6658.2460 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



1/1



## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FERNANDA PACHECO DA SILVA - ACESSORA TÉCNICO PARLAMENTAR**, CPF: 986.30\*. \*\*2-\*7 em **31/08/2023 12:32:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12H5.0W32.7173.R606.4071**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **FB.8CB** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **FERNANDA PACHECO DA SILVA**, CPF: 986.30\*. \*\*2-\*7, em **31/08/2023 - 12:32:17**

Código de Autenticidade deste Documento: 12V8.2232.6179.K20V.0585

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

